



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de carnaval, cuja comemoração se estende por todo país, com inegável tradição, que se acentua com o passar dos anos;

CONSIDERANDO a Resolução nº458/2004 no seu inciso III, art.1º, que disciplina a suspensão do expediente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo aos expedientes dos dias 12 de fevereiro de 2018(segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2018(quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de fevereiro de 2018.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente